



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 004/05

Prorroga os mandatos dos Representantes dos Docentes e dos Funcionários Técnico-Administrativos no Conselho Universitário e dá prazos para as novas eleições.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 9º, §3º do Estatuto aprovou em sessão realizada em 08 de junho de 2005 e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos Representantes dos Docentes de Centros Setoriais, dos Docentes das Unidades Acadêmicas e dos Funcionários Técnico-Administrativos no Conselho Universitário, com a plenitude de suas atribuições, até 30 de setembro de 2005.

Art. 2º - O processo eleitoral referente ao biênio 2005-2007 deverá estar encerrado até 30 de setembro de 2005.

§ 1º - Os Representantes eleitos assumirão seus mandatos na primeira Sessão do Conselho Universitário, após a homologação dos resultados.

UERJ, em 15 de julho de 2005.

NIVAL NUNES DE ALMEIDA

REITOR